

Juizado Especial da Comarca de Viçosa

**SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS EXISTENTES E QUE VIEREM A SURTIR NO PRAZO DE VALIDADE DESTA SELEÇÃO NA
COMARCA DE VIÇOSA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL N° 03/2015**

ERRATA

O item 3.1.1, alínea “b” passa a ter a seguinte redação:

b) Comprovante de matrícula da UFV/UNIVIÇOSA-ESUV etc. ou documento semelhante que demonstre o vínculo atual com a instituição de ensino.

Ficam mantidos os demais termos do edital.

Viçosa, 12 de agosto de 2015.

Giovanna Travenzoli Abreu Lourenço
Juíza Diretora do Foro